



XV CORRIDA DO AMBIENTE

DOMINGO – 9 DE JUNHO DE 2013

REGULAMENTO:

1. Pelas **11H00** – prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos com uma extensão aproximada de 4.000 metros.
2. **Partida** junto ao Posto Florestal do Fanal, percorrendo a estrada florestal que liga a Ribeira da Janela ao Paúl da Serra, e **meta** instalada no mesmo local de partida (conforme planta em anexo).
3. Pelas **12h00** – **Entrega de Prémios.**
4. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
5. Haverá uma classificação coletiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação coletiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
6. **A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal.**
7. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, impreterivelmente até trinta minutos antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
8. **Os atletas não federados e os federados que não tenham chip definitivo, poderão se inscrever na prova gratuitamente, mas terão que deixar uma caução no valor de 5 euros para utilização do chip, que será devolvido no final da prova.**
9. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
10. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
12. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
13. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
14. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
15. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
16. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.

Anexo: Planta da Corrida

